

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de uma divisória em Drywall com porta de correr, e substituição do forro de PVC da sala da Rede Catarina.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa :

- i) () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ii) () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- iii) () dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- iv) (x) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- v) () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

<i>ITE</i>	<i>DESCRIÇÃO/</i>	<i>TIPO</i>	<i>UNID.</i>	<i>QUA</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR</i>
------------	-------------------	-------------	--------------	------------	-----------------------	--------------

<i>M</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>DO ITEM</i>	<i>DE MEDID A</i>	<i>NT</i>	<i>COLETADO R\$</i>	<i>TOTAL R\$</i>
1	Forro de PVC	Materia I	M²	39	JR Divisórias e Climatização R\$ 68,00 Desctack's Divisória e Decorações R\$ 88,00 Lefkum Divisórias e Decorações R\$ 111,54 Valor Estimado: R\$ 68,00	2.652,00
2	Divisória Drywall 90mm	Materia I	M²	8,83	JR Divisórias e Climatização R\$ 130,00 Desctack's Divisória e Decorações R\$ 170,00 <u>Lefkum Divisórias e</u> <u>Decorações R\$ 147,23</u> Valor Estimado: R\$ 130,00	1.147,90
3	Porta de correr para divisória	Materia I	Unid.	01	JR Divisórias e Climatização R\$ 850,00 Desctack's Divisória e Decorações R\$ 956,90 Lefkum Divisórias e Decorações R\$ 1.100,00 Valor Estimado: R\$ 850,00	850,00
TOTAL GERAL R\$						4.649,90

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R\$ 4.649,90 (Quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para a presente contratação, conforme dados descritos na Tabela acima.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela acima, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Salienta-se que foram escolhidos os fornecedores listados na Tabela acima para pesquisa de preços, tendo em vista que é de conhecimento do Município que essas empresas são empresas do ramo, com vasta experiência no fornecimento de bens, almejado pelo Município.

Tubarão/SC 30 de abril de 2025.

Maurício Mendonça Antunes